

608

PSB - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
REGISTRADO
 LIVRO Nº 07 FOL. 2918
 FORTALEZA MARCIO DATA 11/34/18
 09, 07, 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SLU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 012/2018

PROCESSO Nº 01.140.828.16.64

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: SS TELEMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP

VALOR: R\$39.999,96 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado, a empresa **SS TELEMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede na rua Aquário, nº 316, Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, CEP 32.241-160, CNPJ nº 19.175.081/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativos, Alexandre Amaral Pinto, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 012/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quarta do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir de 03 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total desse termo aditivo será de R\$39.999,96(trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), devidamente aprovado na CCG nº 1058/2021 e correrá à seguinte dotação: 2708.4501.17.512.046.2.539.0002.339035.01.0006.184.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 07 de julho de 2021.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE

LEANDRO LEITOGUINHO Assinado de forma digital por
LEANDRO LEITOGUINHO
ROSSI:00720574676 ROSSI:00720574676
Dados: 2021.07.08 14:16:32 -03'00'

Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro
CONTRATANTE


SS TELEMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

ANEXO ÚNICO



CNCL/cncl

Cronograma Físico e Financeiro

CONTRATADA: SS Telemática e Serviços LTDA.

CONTRATO: SLU/DR.JUR Nº 012/2018

PERÍODO RENOVAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES - 03/08/2021 a 02/08/2022

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrição do serviço	Unid. Medida	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	Total (12 meses)
Contratação de empresa para prestação de serviços diários (30dias/mês) com disponibilização de sistema para o monitoramento de ocorrências de limpeza urbana, por meio de registros fotográficos e transmissão de dados georeferenciados, on line e via internet, visualizados e consultados em equipamentos diversos tais como computadores, tablets, smartphones, notebooks, dentre outros; em nuvem; com hospedagem de data center, assistência técnica; com gerente de relacionamento não exclusivo e uso de aplicativo para smartphones.	%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
% FÍSICO MENSAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
% FÍSICO ACUMULADO		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Descrição do serviço	Unid. Medida	Jun/21 (R\$)	Jul/21(R\$)	Ago/21 (R\$)	Set/21 (R\$)	Out/21(R\$)	Nov/21 (R\$)	Dez/21 (R\$)	Jan/22(R\$)	Fev/22(R\$)	Mar/22(R\$)	Abr/22(R\$)	Mai/22(R\$)	Total (12 meses) R\$
Contratação de empresa para prestação de serviços diários (30dias/mês) com disponibilização de sistema para o monitoramento de ocorrências de limpeza urbana, por meio de registros fotográficos e transmissão de dados georeferenciados, on line e via internet, visualizados e consultados em equipamentos diversos tais como computadores, tablets, smartphones, notebooks, dentre outros; em nuvem; com hospedagem de data center, assistência técnica; com gerente de relacionamento não exclusivo e uso de aplicativo para smartphones.	R\$	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	33.999,96
TOTAL (R\$)		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	33.999,96
% FINANCEIRO MENSAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
% FINANCEIRO ACUMULADO		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	

1º Germano Coelho

Gerente Nível Médio

Matr. 11545-8 21/06/21

599
21
André Pereira Feres - Matr. 10955-1
Gerente Nível Médio
Matr. 10955-1
609

